



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 146/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 14 de março de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 80/2017-CMV**
Vereador José Henrique Conti
Processo administrativo nº 1.818/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Henrique Conti**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

A empresa depois de notificada regularizou o barracão estabelecido na Av. Benjamin de Paula França, Lote G4A?

Caso positivo, encaminhar documentos que comprovem a regularização.

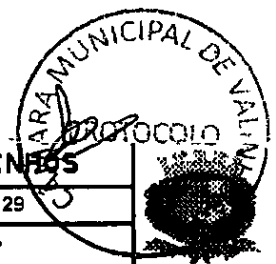
Caso negativo, quais providências serão tomadas para sanar a regularização?

Resposta: Consoante informações da área técnica da Secretaria da Fazenda, a empresa proprietária do imóvel estabelecido na avenida Benjamin de Paula França, lote G4A, Vale Verde, foi notificada por esta Municipalidade em 17 de outubro do exercício de 2016, tendo ato contínuo solicitado Ficha de Consulta sob nº 1165/2016, solicitou ainda a postergação do prazo para regularização, o que foi acatado pela área técnica responsável.

Informo finalmente que os procedimentos para regularização da construção e das atividades econômicas no referido imóvel estão sendo acompanhados através dos processos administrativos ns. 20.152/2014 e 20.713/2016.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS



À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPERNARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA – R.
Fone: (19) 3849-8000 – e-mail: imprensa@v

Nº PROTOCOLO
00340/2017

Data/Hora Protocolo: 15/03/2017 17:29

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 80/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações acerca de regularização de barracão na Av. Benjamin de Paula França, Bairro Vale Verde.